



CLIPPING



23 de
JUNHO
2022

REPÓRTER

70

Conflitos judiciais

A Procuradoria-Geral do Estado inscreve para simpósio sobre técnicas de conciliação e solução de conflitos judiciais.

EMPOUCASLINHAS

➤ As Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do Estado expediram recomendação às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de Belém para a adoção imediata de medidas para melhoria do atendimento às vítimas de violência doméstica nas Unidades de Saúde.

➤ **Entre as recomendações está a de que os profissionais sejam orientados a atender, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação, as mulheres, independentemente de sua orientação sexual.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MULHERES ENCARCERADAS

Seminário debate direitos

DA REDAÇÃO

A Comissão das Mulheres Advogadas (CMA) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção de Ananindeua, presidida pela advogada Tarita Cajazeira, realiza hoje o seminário “Encarceramento Feminino: dos Direitos e das Violências”, que tem como objetivo debater questões pertinentes às mulheres encarceradas no Centro de Reeducação Feminino (CRF), o único da Região Metropolitana de Belém (RMB).

O evento será realizado no auditório do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Escola Superior Madre Celeste (Esmac), localizada na Cidade Nova, em Ananindeua, a partir das 18h. Para se inscrever, é preciso doar um kit com produtos de higiene, que serão destinados às mulheres encarceradas do CRF. O link da

inscrição está disponível no perfil da CMA, no Instagram (@cma.ananindeua).

As advogadas criminalistas Juliana Freitas e Luana Leal Viegas são as convidadas palestrantes do seminário, que terá a mediação de Larissa Miranda. O encontro contará, também, com a presença de presas que trabalham na Cooperativa Social Feminina (Coostafe), dentro do CRF, e produzem artesanatos como forma de profissionalização e remição de pena dentro da unidade prisional.

“A importância de debater o encarceramento feminino é conhecer os dramas suportados por mulheres privadas de sua liberdade, que envolve a separação dos filhos, o abandono dos familiares e passa também pela abordagem da realidade do cárcere”, diz advogada criminalista Luana Leal Viegas.

**Seminário “Encarceramento Feminino: dos Direitos e das Violências”**

Data: hoje, às 18h

Local: Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Esmac, localizado na Cidade Nova, em Ananindeua

Inscrição: link disponível no perfil @cma.ananindeua no Instagram

Valor: evento gratuito, sendo necessário apenas doar um kit com produtos de higiene



Presas que trabalham na Cooperativa Social Feminina participarão do seminário

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EMPRÉSTIMOS

O Ministério Público do Estado do Pará e o Procon de Altamira vão apurar, através de inquérito civil, ocorrência de danos efetivos ou potenciais aos direitos individuais homogêneos de aposentados e pensionistas do município, possivelmente afetados por empréstimos não solicitados e descontados de seus salários. Na mira dos órgãos estão o Banco Inter, Safra, BGN, Bradesco, BCM, PAN Americano, Itaú Consignado, BMG, Olé Bonsucesso, C6 Consignado e Mercantil do Brasil.

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado deu 30 dias à prefeitura de Capanema para que elabore um decreto municipal regulamentando a lei que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e a atividade de sacrifício sanitário animal, a fim de evitar o abate clandestino de aves.

Já para Bom Jesus do Tocantins, o MPPA expediu uma recomendação ontem, 21, orientando que seja realizado um levantamento de empresas e órgãos locais que possam receber condenados à medidas de Prestação de Serviços à Comunidade pela Justiça.

Supermercado Mateus é condenado por barulho

JUSTIÇA

Em decisão judicial que atende a pedido do Ministério Público do Estado do Pará, através da promotora de Justiça titular da 1ª PJ de Capanema, Ely Soraya Silva Cezar, em Ação Civil Pública (ACP) contra a empresa Mateus Supermercados S/A (Supermercado Mix Mateus/Mix Atacarejo), pela poluição sonora que incomoda a vizinhança, o juiz de Direito Alan Meireles determinou que a empresa, em veiculação de propaganda fora de seu estabelecimento, obedeça os limites de ruídos permitidos pela legislação ambiental em vigor.

Assim como, suspendeu qualquer licença para utilização de equipamentos sonoros nas dependências do estabelecimento. A empresa tem o prazo de 48 horas para cumprir a ordem judicial, com pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Em fevereiro, a promotora realizou reunião virtual com as partes envolvidas, na qual os moradores fizeram queixas sobre os equi-

pamentos sonoros, alegaram também que o estabelecimento realiza propaganda com emprego de fogos de artifícios, dentre os quais bombas causando sustos na vizinhança e em animais.

Os moradores chegaram a fazer abaixo-assinado solicitando a redução dos ruídos. Nesta reunião, a promotora recomendou que o estabelecimento reclamado se abstinhasse de fazer uso abusivo de sonoridade, assim como fogos de artifícios, prezando sempre pelo bom senso, utilizando som apenas em volume ambiente, o que não foi cumprido.

Contrariamente, a empresa ampliou a conduta abusiva, anunciando a realização de festas juninas. Desse modo, a justiça deferiu parcialmente os pedidos liminares, de tutela de urgência, feitos pelo MPPA, determinando que a empresa se abstenha de realizar eventos festivos em suas dependências, de utilizar equipamentos sonoros, fixos ou volantes, enquanto não providenciar isolamento acústico, entre outras determinações.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP quer aumentar fiscalização no Combu

RECOMENDAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará expediu uma Recomendação para intensificar a fiscalização nos bares e restaurantes da Ilha do Combu. O documento é destinado à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A recomendação foi assinada

pelas 1ª e 3ª Promotoras de Justiça do Consumidor, Regiane Ozanan e Joana Coutinho, respectivamente, e foi expedida após as vistorias realizadas pelos servidores lotados do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) nos restaurantes localizados na Ilha do Combu, nos dias 05 e 19 de junho de 2022.

O documento objetiva proceder à adequação de medidas para a proteção da saúde, segurança e integridade física dos consumidores que adquirem produtos alimentícios dos restaurantes da Ilha, especialmente quanto ao cumprimento das Boas Práticas que garantam as condições higiênico-sanitárias, de acordo com o que determina o

Código de Defesa do Consumidor. No prazo de 30 dias devem ser encaminhadas à Promotoria de Justiça do Consumidor as informações sobre o cumprimento da recomendação, com os relatórios de vistoria, termos de notificação, termos de inutilização, autos de infração ou outros aplicados aos estabelecimentos localizados na Ilha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ANIVERSÁRIO

Ministério Público do Pará celebra 131 anos de atuação

A entrega de comendas em uma sessão solene marcou o dia oficial do órgão, que contou com a presença de várias autoridades paraenses, inclusive o governador do Estado, Helder Barbalho



O encontro reuniu representantes do TCE-PA, TCM-PA e TRE-PA, entre outros. O governador Helder Barbalho foi agraciado com uma medalha dada pelo procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr.
FOTOS: CELSO RODRIGUES

COMEMORAÇÕES

Carol Menezes

Uma solenidade de entrega de comendas marcou a data oficialmente reconhecida como o Dia do Ministério Público do Pará. 22 de junho, em Belém. Na sede do órgão, o procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr., fez a

entrega das medalhas dos 131 anos do MPPA durante sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

“Que possamos nos renovar, nos reinventar a cada dia, para que possamos continuar a jornada até aqui percorrida. Que ao olhar pelo retrovisor da história, encontremos estímulo para prosseguir e enfrentar

os obstáculos dos próximos 131 anos”, discursou o procurador-geral de Justiça durante o evento.

Foram agraciados membros, servidores e autoridades, incluindo o governador do Estado, Helder Barbalho; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), deputado estadual Francisco Melo, o “Chicão”; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral

do Pará (TRE), desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento; a conselheira Mara Lúcia, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e a conselheira Lourdes Lima, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Em 2021, durante sessão solene na Alepa, o deputado “Chicão” propôs a lei que instituiu o Dia do Mi-

nistério Público, que posteriormente foi sancionada pelo governador do Estado, Helder Barbalho.

Estiveram presentes à solenidade ainda a conselheira Maria de Lourdes Lima, do TCE-PA; a presidente do TCM-PA, Mara Lúcia Barbalho; a desembargadora Luzia Nadja, do Tribunal Regional Eleitoral; e o defensor público geral do Pará, João Paulo Ledo.

“

Que possamos nos renovar, nos reinventar a cada dia, para que possamos continuar a jornada até aqui percorrida”

César Mattar Jr., procurador-geral de Justiça do Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

23 KG DE DROGA CASAL É PRESO POR TRÁFICO

Policiais rodoviários federais suspeitaram de um veículo e, com apoio da Guarda Civil, encontraram os entorpecentes



APREENSÃO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Na tarde de ontem, um casal foi preso após ser flagrado transportando cocaína e óxi dentro de um carro. A prisão ocorreu na cidade de Castanhal, região do nordeste paraense.

Policiais rodoviários federais informaram que estavam realizando abordagens de rotina na rodovia BR-316, área do Apeú, quando suspeitaram de um casal que estava em um carro. Desconfiando que poderia haver drogas no veículo, os agentes da Polícia Rodoviária Federal solicitaram apoio da Guarda Civil de Castanhal, que se dirigiu até o local da abordagem com seus cães farejadores. Dentro do carro, os cães da Guarda Civil encontraram grande quantidade de entorpecentes. No total, foram apreendidos 18 tablets de cocaína (16 kg) e 9 tablets de óxi (7 kg).

Ao ser questionado, o casal informou que havia saído de Belém para deixar os entorpecentes na praça do bairro Estrela, em Castanhal. O casal não informou o nome da pessoa que iria receber as drogas. O casal, que também não teve os nomes divulgados pela PRF, foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil daquele município, onde foi autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas.



A PRF, com apoio do Canil da Guarda Civil de Castanhal, fez a apreensão dos entorpecentes. Veículo com a droga foi parado em abordagem de rotina
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Filho acusado de matar o próprio pai com golpes de terço é julgado em Santarém Ândria Almeida/ O Liberal

23.06.22 8h45



Leilson é acusado de matar o próprio pai (Andria Almeida/ O Liberal)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O réu **Leilson de Souza**, 43 anos, acusado de **matar o pai, Luiz Fernandes de Sousa, a golpes de terço** após um desentendimento entre eles será julgado nesta quinta-feira (23). O crime ocorreu na noite de **27 de setembro de 2021**, na Avenida Borges Leal, bairro do Caranazal, em [Santarém](#). No dia do assassinato, Leilson teria **ferido a vítima com 5 golpes de terço**, que chegou a ser levado para o Hospital Municipal de Santarém, mas acabou não resistindo aos ferimentos e veio a óbito. O julgamento será presidido pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, titular da 3ª Vara Criminal de Santarém.

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na época do ocorrido, o homem relatou a equipe de reportagem de O Liberal, que há 40 anos foi abandonado pelo genitor que foi morar no garimpo, mas o pai teria retornado há 3 anos ao convívio familiar, que segundo ele era bem turbulento.

"Era briga em cima de briga", contou. **Ele alegou não ter bebido ou consumido drogas na ocasião do crime.**

Ainda de acordo com Leilson, no último desentendimento entre ele e a vítima, o pai teria partido para cima dele com uma faca e, na tentativa de afastar o genitor, ele teria jogado um pedaço de pau, mas isso teria deixado o pai mais furioso, os dois travaram uma briga e o pai caiu em cima da faca e morreu.

O acusado afirmou ter agido em autodefesa e disse que estava arrependido. "Eu sinto muito, estou muito arrependido, era meu pai. Muitas vezes eu pedia para ele parar com as ignorâncias dele, mas era muito brabo. Foi uma defesa pessoal, aconteceu o que aconteceu pela parte dele, não era para ter acontecido", enfatizou.

No entanto, **a versão dada pelo acusado contraria** a informada pelo atendimento do **Samu.**" Quando chegamos no local a vítima já estava em choque, chocado, a nossa equipe colocou na ambulância, mas ele entrou em PCR dentro da ambulância e foi confirmado o óbito dele na sala de estabilização do PSM. **Foram cinco facadas, uma no abdômen, uma na lateral do tórax, duas na região posterior das costas e uma na coxa, só em locais graves'**, relatou o coordenador do Samu, Joziel Colares, na noite do crime.

Vizinhos acionaram a polícia e Lenilson foi preso em flagrante na mesma noite do ocorrido. Ele está preso há oito meses aguardando o julgamento que está marcado para esta quinta-feira (23).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público do Pará celebra 131 anos de atuação

A entrega de comendas em uma sessão solene marcou o dia oficial do órgão, que contou com a presença de várias autoridades paraenses, inclusive o governador do Estado, Helder Barbalho

quinta-feira, 23/06/2022, 08:25 - Atualizado em 23/06/2022, 08:21

- Autor: **Carol Menezes**



O encontro reuniu representantes do TCE-PA, TCM-PA e TRE-PA, entre outros. O governador Helder Barbalho foi agraciado com uma medalha dada pelo procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr. | Celso Rodrigues - Diário do Pará

Uma solenidade de entrega de comendas marcou a data oficialmente reconhecida como o Dia do Ministério Público do Pará, 22 de junho, em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na sede do órgão, o procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr., fez a entrega das medalhas dos 131 anos do MPPA durante sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

“Que possamos nos renovar, nos reinventar a cada dia, para que possamos continuar a jornada até aqui percorrida. Que ao olhar pelo retrovisor da história, encontremos estímulo para prosseguir e enfrentar os obstáculos dos próximos 131 anos”, discursou o procurador-geral de Justiça durante o evento.

Foram agraciados membros, servidores e autoridades, incluindo o governador do Estado, Helder Barbalho; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), deputado estadual Francisco Melo, o “Chicão”; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE), desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento; a conselheira Mara Lúcia, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e a conselheira Lourdes Lima, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Em 2021, durante sessão solene na Alepa, o deputado “Chicão” propôs a lei que instituiu o Dia do Ministério Público, que posteriormente foi sancionada pelo governador do Estado, Helder Barbalho.

Estiveram presentes à solenidade ainda a conselheira Maria de Lourdes Lima, do TCE-PA; a presidente do TCM-PA, Mara Lúcia Barbalho; a desembargadora Luzia Nadja, do Tribunal Regional Eleitoral; e o defensor público geral do Pará, João Paulo Ledo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

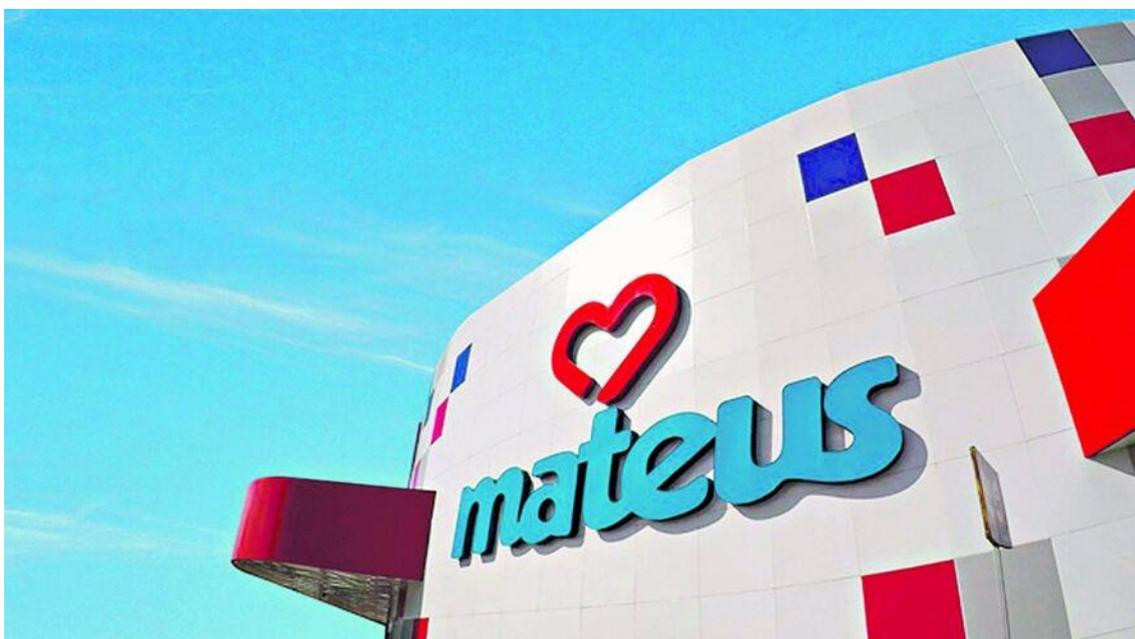
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Supermercado Mateus é condenado por barulho

Mix Mateus recebeu multa por incomodar vizinhança em Capanema

quinta-feira, 23/06/2022, 08:24 - Atualizado em 23/06/2022, 08:20 - Autor: **DOL**



Mix Mateus recebeu multa por incomodar vizinhança em Capanema | (Divulgação)

Em decisão judicial que atende a pedido do Ministério Público do Estado do Pará, através da promotora de Justiça titular da 1ª PJ de Capanema, Ely Soraya Silva Cezar, em Ação Civil Pública (ACP) contra a empresa Mateus Supermercados S/A (Supermercado Mix Mateus/Mix Atacarejo), pela poluição sonora que incomoda a vizinhança, o juiz de Direito Alan Meireles determinou que a empresa, em veiculação de propaganda fora de seu estabelecimento, obedeça os limites de ruídos permitidos pela legislação ambiental em vigor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Assim como, suspendeu qualquer licença para utilização de equipamentos sonoros nas dependências do estabelecimento. A empresa tem o prazo de 48 horas para cumprir a ordem judicial, com pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Em fevereiro, a promotoria realizou reunião virtual com as partes envolvidas, na qual os moradores fizeram queixas sobre os equipamentos sonoros, alegaram também que o estabelecimento realiza propaganda com emprego de fogos de artifícios, dentre os quais bombas causando sustos na vizinhança e em animais.

Os moradores chegaram a fazer abaixo-assinado solicitando a redução dos ruídos. Nesta reunião, a promotora recomendou que o estabelecimento reclamado se abstinhasse de fazer uso abusivo de sonoridade, assim como fogos de artifícios, prezando sempre pelo bom senso, utilizando som apenas em volume ambiente, o que não foi cumprido.

Contrariamente, a empresa ampliou a conduta abusiva, anunciando a realização de festas juninas. Desse modo, a justiça deferiu parcialmente os pedidos liminares, de tutela de urgência, feitos pelo MPPA, determinando que a empresa se abstenha de realizar eventos festivos em suas dependências, de utilizar equipamentos sonoros, fixos ou volantes, enquanto não providenciar isolamento acústico, entre outras determinações.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Férias: MP quer fiscalização de bares e restaurante do Combu

Restaurantes serão multados caso não entejam de acordo com as normas

quarta-feira, 22/06/2022, 16:26 - Atualizado em 22/06/2022, 17:53

- Autor: **DOL**, com informações do **MPPA**



Locais passam por fiscalização do MPPA | Mácio Ferreira - Agência Belém

O verão chegou e com ele a aproximação das férias escolares que costumam atrair milhares de pessoas a praias e balneários do Estado. Um desses destinos são os restaurantes e bares das ilhas do Combu, em Belém.

Mas não é só no período das folgas de julho que estabelecimentos comerciais e restaurantes devem estar adequados e por isso foram alvo de uma operação do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público do Estado do Pará, a fim de intensificar a fiscalização na Ilha do Combu, que recebe muitas pessoas aos fins de semana.

A recomendação foi assinada pelas promotoras de justiça, Regiane Ozanan e Joana Coutinho e direcionada a Secretária Municipal de Saúde (SESMA) e Prefeitura de Belém, nesta quarta-feira (22).

O trabalho foi realizado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI), que visitou bares e restaurantes no período de 5 a 19 de junho, a fim de apontar irregularidades em locais e itens como alimentação e higiene.

Entre as práticas estão a apresentação da carteira de vacinação dos funcionários; certificado de controle de pragas nos estabelecimentos; uso dos uniformes nos estabelecimentos e até o processo de manipulação do açaí e bacaba de acordo com as normas de saúde.

A expedição alerta bares e restaurantes a estarem adequados para uma série de recomendações para receber consumidores, em regime de boas práticas higiênico-sanitária, com base no Código de Defesa do Consumidor.

Os locais têm prazo de 30 dias para estarem de acordo com à Promotoria de Justiça do Consumidor, caso contrário, o estabelecimento irá responder em medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br